



PORTARIA Nº 104 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.040883/2021-02

Belo Horizonte-MG, 15 de setembro de 2021.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) o disposto no inciso VII, do art. 6º do Estatuto do CEFET-MG, anexo à Resolução CD-069/08, de 2 de junho de 2008; ii) as áreas de competência das unidades organizacionais regimentais estabelecidas no art. 10 da Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020; iii) o disposto no caput do artigo 7º da Resolução CD-038/20, de 09 de dezembro de 2020, que Regulamenta a edição de atos normativos no CEFET-MG; e iv) a solicitação constante no memorando eletrônico nº37/2021 - DCSA/DCNG/CEFET-MG, de 15 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo no CEFET-MG.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Mabel Rocha Couto (2067658) - presidente;
- II. Daniel Braga Hübner (1492199);
- III. Gislene Duarte Garcia (1381166);
- IV. Roberta Abalen Dias (1617093);
- V. Virgínia Sofia Franco de Oliveira (2218508).

Art.3º - A Comissão terá duração de **180 (cento e oitenta)** dias corridos a partir da data de publicação dessa Portaria.

(Assinado digitalmente em 15/09/2021 15:36)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2021** e o código de verificação: **a45847b15b**